

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITÍCAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

APROVADA

1 2 3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024

No dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Wellington Bezerra Pastor e que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta: APROVAÇÃO DO EDITAL FMCA 2024 E INFOMES GERAIS. Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Wellington Bezerra Pastor (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Maria Madalena Peres Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Ana Maria de Farias Lira (Casa da Mulher do Nordeste); Catarina Santana (Fundação Fé e Alegria); Gicelia Souza (Casa Menina Mulher); Olga Lucena (Associação Júnior Achievement Pernambuco); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Carlos Bruno Guimarães Rosa (Visão Mundial); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Aurely Macedo, Roberta Sartori (Captação de Recursos); Andréa Coimbra (Jurídico); Letícia Santana, Rafaela Lima, Jupiraci Maciel, Glauciene Antunes, Adriana Lima e Olga Raquel (Sociopedagógico); Jeyssa Alves da Silva (Comunicação); e, por fim, a secretária executiva Simone Melo. O presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de todos(as) e informa a ordem do dia. Feito os agradecimentos, o mesmo esclarece que convocou o pleno extraordinário já que há a necessidade de encaminhar muitas pautas que estão pendentes. Wellington informa que no último dia 10 aconteceu a posse dos novos membros dos conselhos tutelares e que o evento foi bastante positivo. Ele informa que, em marco, tem a posse da nova coordenação do COMDICA. A conselheira Andréa solicita informações sobre o processo de prestação de contas e fechamento do edital vigente do FMCA. A gestora da parceria Socorro informa que dezoito instituições encaminharam a prestação de contas de execução e que faltam as outras organizações da sociedade civil enviarem as documentações. Ela afirma que houve atraso das análises e que apenas dez prestações foram concluídas, faltando ainda parecer final. O parecer final só será, definitivamente, elaborado quando todas as prestações de contas (financeira e pedagógica) estiverem prontas, informa Socorro. Ela diz ainda que o setor responsável já identificou a necessidade da realização de devoluções de recursos ao FMCA por parte de algumas instituições. É preciso identificar todo saldo devolvido e anexar os extratos aos pareceres que segue para o Ministério Público, esclarece a gestora. Ela registra que é necessário ter cautela no sentido de finalizar a execução de um edital para iniciar o outro. A gestora explica que o Ministério Público fica atenta aos prazos de execução dos editais e abre procedimentos assim que o edital é publicado. Socorro informa ainda que o prazo previsto para entrega da Prestação de Contas Financeira é próximo dia 26. Com exceção das duas organizações que pediram prorrogação de prazo, a data prevista para a apresentação da Prestação de Contas Final fica para o dia 30 de janeiro do corrente. Dito isto, o presidente coloca que para 2024, a proposta é o COMDICA ter dois gestores da parceria (captação de recursos e edital FMCA). A conselheira Andréa Castro deverá assumir a gestão do edital FMCA 2024, afirma o presidente. Dito isto, Wellington solicita a leitura de todo o edital FMCA 2024 para aprovação. A conselheira Andréa solicita esclarecimentos sobre o percentual destinado a rubrica de recursos humanos. Ela afirma que o Tribunal de Contas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITÍCAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

recomenda o percentual de até 60%, enquanto a Resolução do COMDICA coloca o teto em 50%. Após debate, o presidente coloca o percentual de recursos humanos do Edital FMCA 2024 para votação. Em regime de votação, o presidente pergunta se o pleno altera o percentual destinado aos recursos humanos de 50% para 60%. O pleno faz uma indicação positiva e o percentual é alterado para 60%. Assim sendo, o percentual destinado aos recursos humanos fica em 60%. Nova Resolução COMDICA será publicada para regulamentar as diferente formas de financiamento. Dito isto, a conselheira Andréa solicita a supressão do Eixo de Aprendizagem em virtude da carga horária ser muita ampla e requerer mais recursos. Após debate, o presidente submete a retirada do Eixo de Aprendizagem ao pleno. Em regime de votação, o presidente pergunta se o pleno concorda com a retirada do Eixo de Aprendizagem do Edital FMCA 2024. O pleno faz uma indicação positiva e aprova a retirada do Eixo de Aprendizagem e redistribuição dos números de projetos para outros eixos. A redistribuição fica a seguinte: Eixo 1 (Acolhimento Institucional) – 04 instituições; Eixo 2 (Prevenção e Enfrentamento) – 07 instituições; Eixo 3 (Atendimento em Situação de Rua) - 02 instituições; Eixo 4 (Socioeducativo) – 07 instituições; Eixo 5 (Primeira Infância) – 4. Total de 24 projetos cofinanciados, afirma o presidente. Dito isto, a conselheira Andréa solicita ajustes no cronograma de procedimentos. Após debate, fica acordado que o cronograma de procedimentos precisa ser readequado a partir da publicação em Diário Oficial. Sendo assim, após ajustes no texto, o Edital FMCA 2024 será submetido a aprovação do pleno no dia 30 de janeiro de 2024. Finalizada a discussão sobre o edital, o conselheiro Bruno afirma que apenas o Plano Municipal de Situação de Rua poderá ser deliberado no próximo pleno do dia 30 e que os outros deverá ficar para o pleno de fevereiro. Sendo assim, não tendo mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todos(as) e encerra a reunião às 12h.

Recife, 16 de janeiro de 2024

47

48 49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

76

Wellington Bezerra Pastor

Presidente

